ATA N.º 3/2025 – 21-01-2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025, pelas 10,45 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo e o Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite se encontram presentes na sala de reuniões e a Exma. Sra. Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho e o Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita intervêm através do sistema de videoconferência.

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 31/2024, do Permanente SAID de 18-12-2024

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 18 de dezembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 18 de dezembro de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juiz de Direito Dra. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Juíza de

Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e a Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho.

*

PER21-01-2025-0036 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**1.1.1 - Proc. N.º 2024-0165 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cláudia Raquel da Silva e Costa**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra **– *"Bom com Distinção"***.

*

PER21-01-2025-0037 – 2019/GAVPM/2482 - (GAVPM)	**1.1.8 – Proc. 2019/GAVPM/2482 – Juízo Local ---------- - atrasos - art.º 156 do CPC**

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma e determinar, ao abrigo do disposto no artigo 36º, n.º 3, 1ª parte, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a realização de uma inspeção extraordinária ao serviço prestado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----------, titular do Juízo ----------, desde a data da homologação da última classificação, solicitando-se à Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para proceder à sua realização.

*

PER21-01-2025-0038 – Processo Disciplinar – (DQJI)	**1.1.2 - Proc. 2024/PD/0001 – Processo Disciplinar – Juíza de Direito Dra. ----------**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Profª Doutora Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura:*

*- **Indeferir** o pedido de cancelamento do registo disciplinar de uma sanção aplicada à Exma. Sra. Juíza de Direito arguida, imposta por deliberação de 24.04.2018 do Plenário do Conselho Superior da Magistratura proferida no procedimento disciplinar 2017-432/PD";*

*- Aplicar à Exma. Sra. Juíza de Direito arguida, pela prática de uma infração de execução permanente entre 09/02/2023 e 06/10/2023, por violação do dever funcional de diligência, **a sanção disciplinar de advertência registada**, nos termos do disposto nos arts. 7.º, alínea c), 82.º, 83.º-I, 91.º, n.º 1, alínea a), e 92 do Estatuto dos Magistrados Judiciais."*

*

PER21-01-2025-0039 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**1.1.3 - Proc. N.º 2024-0081 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Susana Margarida Querido Duque**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho **– *"Muito bom"***.

*

PER21-01-2025-0040 – Averiguação – (DQJI)	**1.1.4 - Proc. 2024/AV/0038 – Averiguação**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo, que aqui se dá por integralmente

reproduzida nos autos de averiguação em que é visado o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. ---------- ---------- e, em consequência, determinar o **arquivamento** dos autos.

*

PER21-01-2025-0041– Inspeção Extraordinária – (DQJI)	**1.1.5 - Proc. 2024/IE/0005 – Inspeção Extraordinária - Juiz de Direito Dr. ---------- ----------**

Nos termos da al. f) do art.º 151.º do EMJ ***foi deliberado por unanimidade*** remeter a apreciação deste ponto para apreciação no plenário.

*

PER21-01-2025-0042 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**1.1.6 - Proc. N.º 2024-0144 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Susana da Costa Rodrigues Cacheira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Lima **– *"Muito Bom"***.

*

PER21-01-2025-0043 – Recurso Hierárquico – (DQJI)	**1.1.7 - Proc. 2025/OJ/0001 – Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça ---------- ----------**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Vogal Dr. Júlio Gantes que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam os Membros da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em julgar parcialmente procedente o recurso apresentado por ----------, e, em consequência:*

*- Confirmar a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça datada de 11 de julho de 2024 que aplicou à recorrente **a sanção disciplinar de multa**, no valor de 310,20 euros, correspondente a cinco remunerações diárias, calculadas com base no ordenado de escrivão adjunto – 6º escalão, índice 500, pela prática de uma infracção disciplinar, prevista e punida pelas disposições conjugadas dos artigos 90º (2ª parte) do EFJ e 180.º, n.º 1 alínea b), 181.º, n.º 2 e 185.º, da LTFP;*

*- **Revogar aquela deliberação no que se refere à não suspensão da execução da sanção e suspender a execução da sanção pelo período de 1 ano**, nos termos do artigo 192º, n.ºs 1 e 2, da LTFP."*

*

PER21-01-2025-0044 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.01 - Proc. N.º 2024-0126 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Liliana Matias Braz**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. João Pedro Maldonado **– *"Muito Bom"***.

*

PER21-01-2025-0045 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.02 - Proc. N.º 2024-0127 – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Carlos Jorge de Oliveira Ferreira Almeida Amaral**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. João Pedro Maldonado **– *"Bom"***.

*

PER21-01-2025-0046 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.03 - Proc. N.º 2024-0142 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Helena Maria de Morais Teixeira Pereira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo **– *"Muito Bom"***.

*

PER21-01-2025-0047 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.04 - Proc. N.º 2024-0151 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Raquel Manuela Ferreira Neves de Jesus**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo **– *"Muito Bom"***.

*

PER21-01-2025-0048 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.05 - Proc. N.º 2024-0152 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Maria Castro Tavares Moreira da Silveira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Fernando Vilares Ferreira **– *"Muito Bom"***.

*

PER21-01-2025-0049 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.06 - Proc. N.º 2024-0128 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. ----------**

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pela Exma. Sra. Inspetora Judicial, atento os atrasos mencionados nos anexos ao relatório e verificando-se que não resulta um desempenho elevadamente meritório, a SAID do Conselho Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.

*

PER21-01-2025-0050 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**3.01 - Proc. 2024-0085 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Rita Bernardo da Rosa Pereira Sala**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Damião e Cunha, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER21-01-2025-0051 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**3.02 - Proc. 2024-0138 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Catarina Santos Ribeiro**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Pedro Lima, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER21-01-2025-0052 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**3.03 - Proc. 2024-0094 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Elena Bariz**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Lameiras, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER21-01-2025-0053 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**3.04 - Proc. 2024-0150 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Cardoso da Silva Santos**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo Pereira, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER21-01-2025-0054 – Processo Disciplinar (DQJI)	**3.1.1 - Proc. 2023/PD/0011 – Processo Disciplinar – Juíza de Direito Dra. ----------**

O Exmo. Sr. Dr. ----------, Ilustre Mandatário da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----------, fez chegar a este Conselho, no dia de hoje, um mail a declarar que a Sua Ilustre Constituinte prescinde expressamente da audição agendada para o dia de hoje, pelo que Sua Excelência O Presidente do Conselho Superior da Magistratura determinou que os presentes autos prossigam os seus termos, remetendo-se o mesmo para apreciação pelo Exmo. Senhor Relator.

*

PER21-01-2025-0055 – Averiguação – (DQJI)	**3.1.2 - Proc. 2024/AV/0012 – Averiguação**

Apreciado o resultado e a proposta exarada no exame médico efetuado pela medicina do trabalho à Exma. Sra. Juíza Dra. ----------, na sequência da deliberação da SAID do Conselho Permanente de 18-12-2024, ***foi deliberado por unanimidade*** reconhecer o relatório e remeter o mesmo ao procedimento em curso (2025/DSQMJ/0085) de modo a que seja dado conhecimento deste à Caixa Geral de Aposentações bem como deste extrato, para que a mesma seja submetida a exame médico e submissão a junta médica para verificação da incapacidade para o exercício das suas funções, nos termos previstos no número 1 do artigo 66.º do Estatuto dos magistrados Judiciais.

*

PER21-01-2025-0056 – Exposição (GAVPM)	**6.01 – Proc. 2024/GAVPM/4230 – Tribunal da Relação de Lisboa - Xª secção - Certidão**

Apreciada a certidão remetida pelo Tribunal da Relação de Lisboa e extraída do Proc.º XXXXX/XX.XXXXX do Juízo ---------- – JXX em que é visada a Exma. Sra. Juíza de

Direito Dra. ----------, ***foi deliberado por unanimidade*** determinar a realização de uma averiguação, solicitando-se à Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para proceder à sua realização.

*

PER21-01-2025-0057 – Exposição (GAVPM)	**6.02 – Proc. 2024/GAVPM/4363 – Exposição**

Apreciada a certidão remetida pelo Conselho Superior do Ministério Público e extraída do Inquérito disciplinar XXXXX/XX, para apuramento de eventual responsabilidade disciplinar na sequência da privação de liberdade do cidadão ---------- no processo judicial com o NUIP XXX/XX.XXXXXX que correu termos no Juiz XX do Juízo ----------, ***foi deliberado por unanimidade*** determinar a realização de um inquérito, solicitando-se à Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para proceder à sua realização.

*

Neste momento, entrou na sala o Exmo. Senhor Prof. Doutor Cardoso da Costa.

*

PER21-01-2025-0058 – Exposição (GAVPM)	**6.03 – Proc. 2024/GAVPM/4333 – Exposição**

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo atenta a exposição apresentada pelo Exmo. Sr. Dr. ---------- relativamente à tramitação do processo no Juízo ---------- sob o Proc.º XXX/XX.XXXXXX, ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma e determinar a instauração de uma averiguação a fim de melhor apurar a factualidade participada, a sua veracidade e de aferir se a conduta denunciada é suscetível de constituir infração disciplinar, solicitando-se à Sra. Inspetora Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para proceder à sua instrução.

*

PER21-01-2025-0059 – Comarca de ---------- Comunicação de Despacho (GAVPM)	**6.04 – Proc. 2024/GAVPM/4615 – Comarca de ---------- Comunicação de Despacho**

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo atenta a comunicação da Comarca ---------- relativamente à tramitação do Proc. X/XX.XXXXXX do Juízo de ----------, ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma e determinar a instauração de uma averiguação a fim de melhor apurar a factualidade participada e a sua veracidade e de aferir se a conduta denunciada é suscetível de constituir infração disciplinar, solicitando-se à Sra. Inspetora Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para proceder à sua instrução.

*

PER21-01-2025-0060 – Exposição (GAVPM)	**6.05 – Proc. 2024/GAVPM/4254 – Exposição**

Foi deliberado por unanimidade retirar a apreciação deste expediente da apreciação desta SAID e remeter o mesmo para apreciação pela Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo.

*

Pelas 11,45 horas o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e designou o próximo dia 25 de fevereiro de 2025, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e as 11,00 horas para a

realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho, bem como ainda a realização do Conselho Administrativo na mesma data, pelas 14,30 horas.

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. ----------